

O COMUNICADOR

INFORMATIVO - ANO I - VOL XIX - MAIO 2016 - EDITORA PROSSUMERS - PORTO ALEGRE - BRASIL



NAÇÕES UNIDAS DA AMÉRICA

Em tempos de 'moeda eletrônica' e 'mercados comuns', certifico-vos, desde já, que temos de ter uma moeda única na América Sul-Latina. Ao mesmo tempo, estabelecer regras de transação comercial, livre circulação de pessoas e integração cultural.

A ideia inicial é criar um tipo de 'Identidade' Sul-Americana. Uma espécie de 'Passaporte' integrado a um sistema de banco de dados único. Com informações policiais, bancárias, trabalhistas, de trânsito, de saúde, etc.

O documento permite a livre circulação na América Sul-Latina. Servindo, também, como carteira de trabalho, habilitação de trânsito e identificação múltipla de pessoa física (e/ou jurídica). Permitindo a expansão de negócios,

investimentos, comércio e empreendimentos em geral.

Uma legislação única rege o território Sul-Americano. Uma espécie de 'Lei Híbrida' que satisfaça as legislações locais de cada 'província' ou 'estado'. Sendo, estas, independentes umas das outras; Porém, integradas.

A virtualização dos bancos de dados permite o acesso às informações pessoais de cada sul-americano, em cada localidade em que forem consultadas. A moeda única permite a criação de 'Bancos Sul-Americanos' para pessoas físicas, empreendimentos e instituições múltiplas.

O 'território imaginário' é distribuído em distritos de influência. Distritos industriais, Casas da Moeda, Banco Cen-

tral Sul-Americano, Matrizes de Governo Local, Regiões de Regência, Polos Turísticos, etc.

A criação de empreendimentos, assim como o ensino médio, fundamental e universitário, são acrescidos de normas, regras e disciplinas, de integração sul-americana.

A legislação é distribuída em partes. Uma parte geral, abrangendo a América Sul-Latina. Outra parte, local. Possibilitando autonomia aos 'estados' e 'províncias', quanto a assuntos específicos pré-determinados em assembleias.

Os representantes de governo ocupam uma espécie de mesa-redonda com poder legislativo e executivo (quando em votação de decisão unânime). O povo participa, em canais digitais, na votação de plebiscitos, e sugestão de medidas, como forma de exercício de democracia digital direta.

Este 'Projeto', com influência bolivariana, é o que chamo de 'Nações Unidas da América' ou 'N.U.A.'.

Juliano Dornelles
Mestre em Comunicação